

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.° 645

Recebe requerimento de discente e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a data da solicitação de Kleuber Oliveira Rodrigues da Matta, objeto desta Resolução, é anterior à Resolução CEPE nº 598,

RESOLVE:

Art. 1º Receber o requerimento nº 1572, de 20 de julho de 1994, através do qual Kleuber Oliveira Rodrigues da Matta solicita a sua transferência do Curso de Administração de Sistemas de Informações da União Educacional de Brasília para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

Art. 2º Determinar ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação que proceda à análise da solicitação referida no art. 1º de acordo com os critérios acadêmicos adotados anteriormente à Resolução CEPE Nº 598.

Ouro Pretc, 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

PÁG. N.º 01 / 01